TRACTEBEL ENERGIA S.A.

COMPANHIA ABERTA – CNPJ 02.474.103/0001-19
NIRE 4230002438-4

AVISO AOS ACIONISTAS

Comunicamos aos Senhores Acionistas e ao mercado em geral que o Conselho de Administração da Tractebel Energia S.A., em reunião realizada em 24 de julho de 2015, usando a competência que lhe confere o inciso XV do art. 19 do Estatuto Social da Companhia, aprovou a distribuição de dividendos intercalares, com base nas demonstrações financeiras levantadas em 30 de junho de 2015, com fundamento no art. 204 da Lei nº 6.404/76, nos seguintes valores e condições:

a) Valor

O valor dos dividendos intercalares será de R$ 311.277.286,66 (trezentos e onze milhões, duzentos e setenta e sete mil, duzentos e oitenta e seis reais e sessenta e seis centavos), correspondentes a R$ 0,4768763081 por ação.

b) Negociação das Ações

As ações da Companhia serão negociadas *ex*-dividendos intercalares a partir de 21 de agosto de 2015.

c) Pagamento dos dividendos intercalares

Os dividendos intercalares serão pagos em data a ser posteriormente definida pela Diretoria Executiva e comunicada através de Aviso aos Acionistas, com base nos dados cadastrais existentes no Itaú Unibanco Banco Múltiplo S.A. em 20 de agosto de 2015.

Os referidos dividendos representam um *payout* de 55% do lucro líquido distribuível do primeiro semestre de 2015.

Florianópolis, 24 de julho de 2015.

Eduardo Antonio Gori Sattamini
Diretor Financeiro e de
Relações com Investidores

Manoel Arlindo Zaroni Torres
Diretor-Presidente